



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Edição Nº: 1275



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 14/2026

SÚMULA: Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos e a responsabilidade do servidor registrado na matrícula funcional nº 2461, considerando possível conduta incompatível com a moralidade administrativa.

Art. 2º Referido Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 48/2025, com a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades disciplinares, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, e ao final, emitir relatório na forma do disposto na Lei Municipal nº 049, de 29 de abril de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis (30/03/2026).

MANOEL

SALVADOR:367

77234934

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por MANOEL

SALVADOR:36777234934

Dados: 2026.03.30

15:09:06 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Edição Nº: 1275



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 023/2026

“SUMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 11º do Decreto nº 022/2026,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros da Comissão Municipal de Análise e Julgamento, responsável por analisar e deliberar sobre as matérias previstas no Decreto nº 022/2026, ficando assim composta:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Fernanda Rodrigues da Silva;

II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência

Social: Kawana Elvira Cruz os Santos;

III – Representante da Coordenação Pedagógica Infantil do

Município: Larissa Pereira dos Reis.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal de Análise e Julgamento:

I – Julgar a documentação apresentada pelos interessados, seguindo a pontuação objetiva;

II – Analisar casos omissos;

III – Julgar recursos administrativos;

IV – Validar situações excepcionais.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na legislação aplicável, especialmente na Lei Federal nº 14.685/2023, na Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Edição Nº: 1275

Paço Municipal Hélio Mathias, aos trinta dias do mês de março de
dois mil e vinte e seis.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã